



**SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV-DPL**

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO -  
<https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0606245 - SGOV-DPL

**DECRETO Nº 21.839, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Nomeia membros não natos para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária (FEMAT), de que trata a Lei Complementar n.º 690, de 31 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.006, de 07 de abril de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 020.001812/2025-09.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, VI, Lei Complementar n.º 690, de 31 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.006, de 07 de abril de 2025, e o previsto no Art. 3º, III, "b", item "5", e no §3º, do Decreto nº 21.372, de 25 de setembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Gestor do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária (FEMAT), os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Cordeiro da Silva – Auditora Fiscal da Receita Municipal (mat. 00012675); e

II - Hugo Simão Alves Casini – Auditor Fiscal da Receita Municipal (mat. nº 00249476)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
**Prefeito**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 13/03/2026, às 13:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0606245** e o código CRC **D6748B75**.

